Requerimento Nº 2303/2026

SÚMULA: Requer ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social, para que informe se existe atualmente no Município de Itapevi algum mecanismo de identificação, mapeamento, acompanhamento e proteção preventiva de pessoas idosas que residem sozinhas, especialmente aquelas que possam se encontrar em situação de vulnerabilidade social, isolamento ou risco.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Marcos Godoy, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social, para que informe se existe atualmente no Município de Itapevi algum mecanismo de identificação, mapeamento, acompanhamento e proteção preventiva de pessoas idosas que residem sozinhas, especialmente aquelas que possam se encontrar em situação de vulnerabilidade social, isolamento ou risco.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo conhecer de que forma o Município de Itapevi identifica e acompanha as pessoas idosas que vivem sozinhas, especialmente aquelas que podem estar expostas a situações de isolamento social, abandono, negligência ou dificuldades para solicitar auxílio em emergências.

O Estatuto da Pessoa Idosa, instituído pela Lei Federal nº 10.741/2003 e atualizado pela Lei nº 14.423/2022, estabelece que é obrigação do Poder Público assegurar à pessoa idosa, com prioridade, a efetivação de direitos fundamentais, incluindo vida, saúde, dignidade e convivência familiar e comunitária. A legislação também estabelece o dever de prevenir ameaças ou violações aos direitos da pessoa idosa.

Requerimento Nº 2303/2026 - Documento assinado digitalmente em 28/09/2026. PROTOCOLO 22857/2026 - 28/09/2026 16:01 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: GV04-9RAU-ST56-CEV1

A legislação também prevê a atenção integral à saúde da pessoa idosa e determina, entre as medidas de prevenção e manutenção da saúde, o cadastramento da população idosa em base territorial. Dessa forma, conhecer a capacidade do Município de identificar idosos que vivem sozinhos pode contribuir para avaliar a efetividade das políticas públicas de prevenção e proteção dessa população.

Em Itapevi, a rede municipal já possui equipamentos que podem atuar nesse processo. O Centro de Convivência do Idoso (CCI) desenvolve ações voltadas ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, prevenção de situações de risco social e desenvolvimento da autonomia e sociabilidade dos idosos. Além disso, o CREAS realiza atendimento especializado, inclusive visitas domiciliares e acompanhamento de situações relacionadas à vulnerabilidade e violação de direitos, contemplando pessoas idosas e suas famílias.

Nesse sentido, o levantamento pretendido não busca apenas saber quantos idosos vivem sozinhos, mas principalmente verificar se existe uma estratégia capaz de identificar aqueles que necessitam de maior atenção e estabelecer uma resposta preventiva antes que uma situação de risco se agrave. Um idoso que mora sozinho pode, por exemplo, enfrentar uma emergência de saúde, sofrer uma queda ou permanecer sem contato com familiares ou com a rede de proteção, tornando relevante a existência de procedimentos previamente definidos para essas situações.

Diante disso, o presente requerimento busca promover o acompanhamento e a fiscalização das políticas públicas destinadas à população idosa, verificando a existência de mecanismos de identificação, prevenção e resposta e, caso sejam constatadas lacunas, contribuindo para o aprimoramento da rede municipal de proteção, fortalecimento dos vínculos comunitários e garantia dos direitos das pessoas idosas de Itapevi.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de setembro de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO- VEREADORA

Requerimento Nº 2303/2026 - Documento assinado digitalmente em 28/09/2026. PROTOCOLO 22857/2026 - 28/09/2026 16:01 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: GV04-9RAU-ST56-CEV1

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=GV049RAUST56CEV1, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: GV04-9RAU-ST56-CEV1

MARINA DE CASTRO DORNELLAS
Vereadora
Assinado em 28/09/2026, às 16:01:45

Requerimento Nº 2303/2026 - Documento assinado digitalmente em 28/09/2026. PROTOCOLO 22857/2026 - 28/09/2026 16:01 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: GV04-9RAU-ST56-CEV1

Câmara Municipal de Itapevi, 28 de setembro de 2026